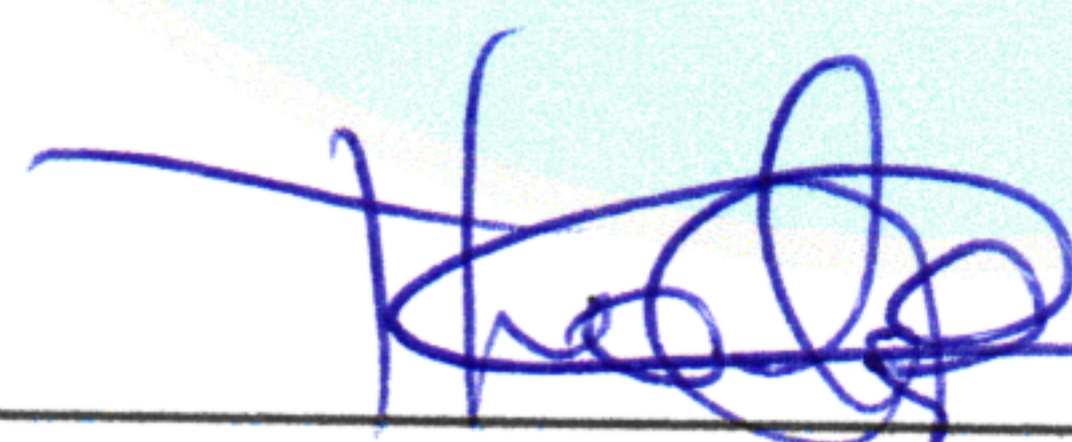


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-002/2026-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **"MELODY"**, sendo no caso a empresa **AGESNER MONTEIRO DA SILVA-ME**, com sede à Rua Mitsuo Yokoyama, 205, Gramado Park residencial, Alvares Machado-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.112/0001-06, representado pelo Sr. Agesner Monteiro da Silva, RG 55.174.485-6 SSP/SP e portador do CPF n.º 582.082.401-68, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.112; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2026; pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **"MELODY"**, sendo no caso a empresa **AGESNER MONTEIRO DA SILVA-ME**, com sede à Rua Mitsuo Yokoyama, 205, Gramado Park residencial, Alvares Machado-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.112/0001-06, representado pelo Sr. Agesner Monteiro da Silva, RG 55.174.485-6 SSP/SP e portador do CPF n.º 582.082.401-68.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 12 de Janeiro de 2026.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA